



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1.704 de 24 de setembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade, considerando o proc. nº 23083.008655/2012-09,

- R E S O L V E**
1. retificar a Portaria GR nº 1084/2008, que concedeu progressão, a **MARCO EDILSON FREIRE DE LIMA**, matr. SIAPE nº 1058758, da Carreira de Magistério Superior da classe de Professor **Associado**, nível "1" para nível "2", onde se lê com efeitos a partir de 26/11/2008, leia-se com efeitos a partir de **18/09/2008**, tendo em vista condições estabelecidas pela Deliberação 136/CEPE/2012.
  2. conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, com condições estabelecidas pela Deliberação 136/CEPE/2012 ao professor **MARCO EDILSON FREIRE DE LIMA**, matr. SIAPE nº 1058758, servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo.

Matr. 1058758 - **MARCO EDILSON FREIRE DE LIMA**

| SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO POSTERIOR |  |                              |
|-------------------|--------------------|--|------------------------------|
| Classe/Nível      | Classe/Nível       | CARREIRA   | Efeitos                      |
| Associado 2       | Associado 3        | Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987                           | 18/09/2010                   |
| Associado 3       | Associado 4        | Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987                           | 18/09/2012                   |
| Associado 4       | Associado D 4      | Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012 | 01/03/2013<br>(transposição) |

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora  
EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA